ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sra. Ana Paula de Araújo Silva, designadas pela Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2023, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 002/2024, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a aquisição sob demanda de eletroeletrônicos, utensílios domésticos, material de limpeza e higienização para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás – COTEC'S, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. Em sessão anterior, por meio de diligência, a Comissão de Seleção solicitou para empresa FSO FRANCO TAVEIRA, as notas fiscais, ou ordem de fornecimento/serviço para complementar o atestado de capacidade técnica que foi apresentado sem assinatura ao certame. A empresa supracitada, enviou uma declaração e algumas notas fiscais dentro do prazo estabelecido. No entanto, as notas fiscais enviadas não eram compatíveis ao objeto do Lote pleiteado, qual seja o Lote 03 - Utensílios. Todas as documentações recebidas, foram disponibilizadas para os participantes do certame para que fizessem suas análises e possíveis apontamentos. Retomada a sessão, a Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 14h05min. Das cinco empresas participantes do certame, apenas três compareceram à sessão virtual, sendo elas:

01 - SEIS LTDA, CNPJ: 28.897.703/0001-83
02 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.194.914/0002-30
03 - FSO FRANCO TAVEIRA, CNPJ: 47.380.268/0001-60

Além das empresas elencadas acima, houve a participação, como ouvinte, do Sr. Nayder Neves. Referente a documentação enviada pela empresa FSO FRANCO TAVEIRA, houve questionamento apenas da empresa SEIS LTDA, que pontuou: 1 – A habilitação técnica deve ser apresentada durante o certame e contemplar os requisitos mínimos do edital, devendo ser analisado apenas o documento integrante do envelope apresentado no certame. Portanto o referido documento não atende ao exigido no edital pois ele não possui a assinatura do atestado. 2 - Diante do não atendimento aos requisitos mínimos preconizados em edital, foi realizada diligência. A empresa não conseguiu apresentar ao menos uma nota fiscal relacionada ao objeto do certame, enviando uma série de documentos fiscais sem qualquer relação ao segmento tratado, diante dos argumentos apresentados, solicitamos a desclassificação da empresa FSO, a qual não apresentou o documento conforme preconizado em edital e após a diligência, não apresentou os documentos fiscais pertinentes. A declaração estruturada pela AGIR, não possui valor, pois não pode ser utilizada como substituto do documento original apresentado no certame. E da mesma forma, não atende aos requisitos mínimos, como especificação e quantitativo dos itens fornecidos. Em resposta, a Comissão de Seleção pontuou que, referente ao questionamento 1, a diligência realizada teve o objetivo de esclarecer as dúvidas da Comissão de Seleção referente ao documento apresentado. Ato este, previsto em edital no subitem 8.1.4. Quanto ao segundo apontamento, foi observado por esta Comissão que as notas fiscais apresentadas pela empresa FSO FRANCO TAVEIRA, não atenderam ao solicitado em diligência, restando esta inabilitada. Assim, seguindo as regras editalícias, foi convocada a empresa classificada em terceiro lugar, qual seja, SEIS LTDA. Durante a análise das documentações, a Comissão de Seleção considerou pertinente solicitar por meio de diligência as notas fiscais dos atestados de capacidade técnica, apesar dos documentos apresentados estarem assinados. Foi estipulado o prazo para envio até às 08h30min do dia 09 de fevereiro de 2024. A sessão virtual será suspensa e após encerrado o prazo de diligência a Comissão de Seleção fará a análise final dos documentos apresentados. A proponente enviou as

notas fiscais dentro do prazo estabelecido, estas foram compartilhadas com todos os participantes deste certame para que fizessem suas análises e eventuais apontamentos. No dia 09 de fevereiro às 09h reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges e Sra. Ana Paula de Araújo Silva, para prosseguir com o certame. Participaram da sessão as empresas abaixo elencadas:

01 - SEIS LTDA, CNPJ: 28.897.703/0001-83
02 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.194.914/0002-30
03 - FSO FRANCO TAVEIRA, CNPJ: 47.380.268/0001-60

Quanto a documentação disponibilizada, houve apenas o apontamento da empresa, DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA, que novamente questionou a dificuldade em conseguir atestado de capacidade técnica emitidos pela própria Fundação RTVE. Mesmo não estando presente na sessão virtual, como resposta ao questionamento, foi informado que não é atribuição da Comissão de Seleção, a emissão desses documentos, foi orientado que os proponentes procurem o Gerente do Departamento de Compras e façam suas solicitações. Dando seguimento ao certame, foi informado aos participantes que as alegações sobre as especificações técnicas, juntamente com as propostas de preços, serão repassadas ao setor técnico, que fará a análise final dos itens ofertados, verificando se eles atendem as especificações solicitadas no edital. Em resposta, no dia 15 de fevereiro de 2024, o setor demandante por meio do PARECER Nº 04/2024 – CETT/UFG, solicitou o cancelamento do item 06 do Lote 01, devido a divergências nas especificações e manifestou favoravelmente para a contratação das empresas classificadas. Restando a seguinte ordem:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	SEIS LTDA	R$ 291.355,69
2	SEIS LTDA	R$ 450.581,60
3	SEIS LTDA	R$ 1.776.387,50
4	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 778.707,20

Diante do exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção a empresa SEIS LTDA, foi declarada habilitada e VENCEDORA para os Lotes 01 com o valor total de R$ 291.355,69 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), Lote 02 com o valor total de R$450.581,60 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e

sessenta centavos) e Lote 03 com valor de R$ 1.776.387,50 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Já a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada habilitada e VENCEDORA para o Lote 04 com o valor total de R$ 778.707,20 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, fica determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO